

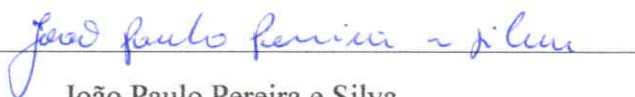
## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA ADIANTAMENTO DE DESPESAS

Assunto: ausência de adiantamento de despesas

A Prefeitura Municipal de Júlio Borges - PI, por intermédio de seu representante legal, Sr. João Paulo Pereira e Silva, no exercício de suas atribuições, **DECLARA**, para os fins que se fizerem necessários, a inexistência de registros relativos a adiantamento de despesas desde o início da atual gestão até a presente data.

Por ser essa a expressão da verdade, assino a presente declaração para que a mesma produza seus efeitos jurídicos legais.

Júlio Borges-PI, 09 de fevereiro de 2026



João Paulo Pereira e Silva  
Prefeito Municipal